



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**

RETIFICAÇÃO Nº 06

O Município de Itaverava e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2022, de 23/08/2022, e respectivos Anexos I, VII, X e XI, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

O Município de Itaverava/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para Quadro Permanente De Pessoal do Município de Itaverava/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Federal nº 11.738**, de 16 de julho de 2008, que “Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica” e suas alterações; na **Lei Orgânica do Município de Itaverava**, de 21 de março de 1990 e suas alterações; na **Lei Municipal nº 04**, de 20 de julho de 2005, “Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais” e suas alterações; na **Lei Complementar Municipal nº 16**, 29 de junho de 2022, que “altera a lei complementar nº 12/2020 de 17 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”; na **Lei Complementar Municipal nº 828**, 21 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Itaverava para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”; e na **Lei Complementar Municipal nº 21**, de 19 de maio de 2023, que “Altera a nomenclatura do cargo de Motorista de Veículo Ambulância no quadro de servidores do Município de Itaverava e dá outras providências”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

O Município de Itaverava/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para Quadro Permanente De Pessoal do Município de Itaverava/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Federal nº 11.738**, de 16 de julho de 2008, que “Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica” e suas alterações; na **Lei Orgânica do Município de Itaverava**, de 21 de março de 1990 e suas alterações; na **Lei Municipal nº 04**, de 20 de julho de 2005, “Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais” e suas alterações; na **Lei Complementar Municipal nº 16**, 29 de junho de 2022, que “altera a lei complementar nº 12/2020 de 17 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”; na **Lei Complementar Municipal nº 828**, 21 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Itaverava para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”; e na **Lei Complementar Municipal nº 21**, de 19 de maio de 2023, que “Altera a nomenclatura do cargo de Motorista de Veículo Ambulância no quadro de servidores do Município de Itaverava e dá outras providências”; na **Lei Federal nº 15.142**, de 03 de junho de 2025, que “Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

1.4.O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos/funções	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Todos(as) os(as) cargos/funções de Nível superior	Classificatório
3ª	Prova Prática	Somente para os(as) cargos/funções: 101 - Auxiliar de Obras e Serviços, 105 - Coveiro, 109 - Motorista da Saúde Categoria D, 110 - Motorista de Veículo Saúde, 112 – Pedreiro, 201- Eletricista, 202 - Motorista do Conselho Tutelar, 203 - Motorista da Secretaria de Assistência Social, 204 - Operador de Máquina, 406 - Técnico de Informática.	Eliminatório

LEIA-SE:

1.4.O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos/funções	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Todos(as) os(as) cargos/funções de Nível superior	Classificatório
3ª	Prova Prática	Somente para os(as) cargos/funções: 101 - Auxiliar de Obras e Serviços, 105 - Coveiro, 109 - Motorista da Saúde Categoria D, 110 - Motorista de Veículo Saúde, 112 – Pedreiro, 201- Eletricista, 202 - Motorista do Conselho Tutelar, 203 - Motorista da Secretaria de Assistência Social, 204 - Operador de Máquina, 406 - Técnico de Informática.	Eliminatório
4ª	Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).	Deferido / Indeferido

ONDE SE LÊ:

1.7.Constituem-se anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Cargos/Funções, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PcD);

Anexo II - Descrições e Atribuições dos(as) Cargos/Funções;

Anexo III - Quadro de Provas;

Anexo IV - Conteúdos Programáticos e Referências;

Anexo V - Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



Anexo VI - Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD);

Anexo VII - Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);

Anexo VIII - Critérios para Avaliação da Prova de Títulos.

Anexo IX - Regulamento e Critérios para Avaliação da Prova Prática1

LEIA-SE:

1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Cargos/Funções, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PcD, **Negros, Indígenas ou Quilombolas**);

Anexo II - Descrições e Atribuições dos(as) Cargos/Funções;

Anexo III - Quadro de Provas;

Anexo IV - Conteúdos Programáticos e Referências;

Anexo V - Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo VI - Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD);

Anexo VII - Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);

Anexo VIII - Critérios para Avaliação da Prova de Títulos.

Anexo IX - Regulamento e Critérios para Avaliação da Prova Prática;

Anexo X - Modelo de Autodeclaração para candidatos que se declararam Indígenas;

Anexo XI - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola para candidatos pertencentes à Comunidades Quilombolas.

ONDE SE LÊ:

2.1. Este concurso oferta um total de **135(cento e trinta e cinco) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

2.1. Este concurso oferta um total de **135(cento e trinta e cinco) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) **e/ou negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas**.

INCLUI-SE:

2.3. Em atendimento à Lei Federal nº 15.142/2025, o mínimo de **30% (trinta por cento)** do total de vagas oferecidas por cargo neste Concurso Público será reservado a candidatos **negro, indígena ou quilombola**, quando o número total de vagas for igual ou superior a 02(duas), de acordo com os critérios definidos pelo art. 1º do referido dispositivo legal, totalizando-se **28(vinte e oito) vagas**.

2.3.1 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos **negros, indígenas ou quilombolas**, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no art. 5, §2º, da Lei Federal nº 15.142/2025.

2.3.2 O candidato que se inscrever na condição de **negro, indígena ou quilombola** onde não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.

2.3.3 A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas aos **negros, indígenas ou quilombolas** será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 2ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados, serão convocados para ocupar a 7ª, 12ª e a 17ª vaga e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05(cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

2.3.4 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato convocado para vaga reservada, implicará substituição e convocação do próximo candidato **negro, indígena ou quilombola** classificado, desde que haja candidato classificado.

2.3.5 Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e 30% (trinta por cento) delas, considerando-se cada cargo, destinadas aos negros, sendo convocados conforme descrito no item 2.3.4.

2.4. Caso ocorra coincidência de vagas reservadas para diferentes grupos (PcD, negros, indígenas ou quilombolas) na mesma posição, a preferência será estabelecida na seguinte ordem: negros, indígenas ou quilombolas e PcD.

2.5. O candidato poderá se inscrever em somente uma opção de reserva de vagas para as ações afirmativas de cota racial (negro, indígena ou quilombola).

INCLUI-SE:

4.1.13.3. O candidato poderá se inscrever em somente uma opção da reserva de vaga para as ações afirmativas de cota racial (negro, indígena ou quilombola), sendo que para a vaga reservada para indígena e quilombola o candidato deverá encaminhar a declaração, conforme modelo do **Anexo X** ou **Anexo XI**.

ONDE SE LÊ:

6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PcD

LEIA-SE:

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD), NEGROS (PRETOS OU PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

INCLUI-SE:

6.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

6.2.1 Em obediência ao disposto no art. 1 da Lei Federal nº 15.142/2025, serão reservadas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas inscritos e aprovados em uma dessas condições, 30% (trinta por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir, sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 02(duas), dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

6.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é negro (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, **no período de 26/09/2025 a**



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



10/10/2025, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas aos negros, assinalando a autodeclaração de que é negro.

- 6.2.4** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **17/10/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital
- 6.2.5** A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público do Município de Itaverava/MG - Edital nº 01/2022 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **22/10/2025**.
- 6.2.6** O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e às demais informações necessárias quanto ao andamento do Concurso Público.
- 6.2.7** Os candidatos preliminarmente deferidos para concorrer na forma do item 6.2.2. deste Edital para concorrer como negros e aprovados nas provas objetivas serão convocados pelo **IBGP** para participação do Procedimento de Heteroidentificação para verificação da declaração firmada pelo candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento, analisando o seu fenótipo.
- 6.2.8** Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.
- 6.2.9** O Procedimento de Heteroidentificação do candidato negro será realizado eletronicamente. A convocação será publicada oportunamente no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, onde constarão os prazos e normas para envio da documentação.
- 6.2.10** O **IBGP** convocará para o Procedimento de Heteroidentificação todos os candidatos que tiveram a opção pela reserva de vaga para negros deferida e aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1.
- 6.2.11** Não haverá segunda chamada para participação do candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a sua ausência.
- 6.2.12** Ocorrendo ausência de candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, o **IBGP** se reserva ao direito de realizar novas convocações para verificação de candidatos, até que seja alcançado o limite de candidatos aprovados para homologação do resultado final do Concurso Público.
- 6.2.13** O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão própria, designada pelo **IBGP**, especificamente para esse fim. Tal verificação se dará antes da divulgação do resultado final do Concurso Público, a ser realizada através de vídeo e fotografia submetidos por *upload* pelo candidato, em período a ser divulgado concomitante com a divulgação da



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



convocação.

- 6.2.14** O candidato que for convocado e não encaminhar vídeo e fotografia, não figurará na lista especial dos candidatos negros, passando a figurar somente na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo de sua opção.
- 6.2.15** O Procedimento de Heteroidentificação consistirá exclusivamente em análise fenotípica do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) e será realizado por uma Comissão que verificará o atendimento aos critérios fenotípicos que o identifiquem como negro, confirmando ou não a autodeclaração prestada.
- 6.2.16** A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 03(três) membros distribuídos por gênero e cor.
- 6.2.17** A confirmação da veracidade da autodeclaração dar-se-á pela decisão da maioria simples da Comissão.
- 6.2.18** Os candidatos autodeclarados negros convocados para o processo de heteroidentificação deverão submeter, durante o período especificado no ato de convocação, a seguinte documentação específica:
- a) Vídeo individual e recente de 30(trinta) segundos;
 - b) Fotografia, de frente, recente, com destaque preferencial do rosto.
- 6.2.19** Requisitos para submissão do vídeo e da fotografia para comprovação de autodeclaração de negros:
- 6.2.19.1 Arquivo de vídeo:** O vídeo deverá ser individual, de no máximo 30(trinta) segundos, seguindo o roteiro abaixo e atender às seguintes características: ser gravado recentemente; frontal e de perfil (virando a cabeça para o lado direito e para o lado esquerdo); boa iluminação; fundo branco, sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato. Deverá ter o tamanho máximo de 50MB (Megabytes) e deverá estar em um dos seguintes formatos: AVI, MP4, MOV, 3GP ou WMV.
- 6.2.19.1.1 Roteiro:** “Eu, [nome completo do candidato], portador do número de identificação [número do documento de identificação], estou concorrendo a uma vaga para o cargo de [nome do cargo] no concurso [nome do concurso]. Declaro-me [preto ou pardo], conforme categorias autodeclaradas. Afirmo que todas as informações prestadas neste vídeo são verdadeiras e corretas.”
- 6.2.19.2 Arquivo de fotografia:** A fotografia deverá ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo branco, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato. Deverá ter o formato JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (Megabytes).
- 6.2.20** A qualidade de arquivos submetidos é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá corrigi-los previamente ao envio definitivo dos documentos. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



documentação com clareza.

- 6.2.21** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o Procedimento de Heteroidentificação estão corretas.
- 6.2.22** Todos os arquivos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos no ato de convocação.
- 6.2.23** **No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.**
- 6.2.24** O vídeo e a fotografia disponibilizado pelo candidato serão arquivados pelo **IBGP**, podendo ser utilizados a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo dos mesmos.
- 6.2.25** Será indeferida a candidatura às vagas reservadas a negros que não tiver a autodeclaração confirmada pela Comissão.
- 6.2.26** O candidato poderá ter sua autodeclaração não homologada pelos seguintes motivos:
- a) Não atende aos critérios fenotípicos, obrigatórios para a homologação da autodeclaração de negros;
 - b) Não se autodeclarou negro (preto ou pardo);
 - c) Não foi possível realizar a avaliação com base nas imagens do vídeo e na fotografia apresentada pelo candidato;
 - d) Não enviou documentação de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
- 6.2.27** A Comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista *on-line* ou presencial, se julgar necessário. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, através do *e-mail* informado no ato da inscrição.
- 6.2.28** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 6.2.29** A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.
- 6.2.30** Os candidatos que se autodeclararem negros deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos e atender integralmente aos demais itens e condições especificados neste Edital.
- 6.2.31** Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 6.2.32** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.2.33** O resultado da heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



- 6.2.34** Os candidatos que tiverem suas declarações indeferidas poderão interpor recurso na forma do item 11. deste Edital.
- 6.2.34.1** No encaminhamento do recurso, durante o prazo recursal desta etapa, será permitido ao candidato indeferido a possibilidade de envio de outras fotos de infância e de outros períodos da vida, para que a banca possa reanalisar.
- 6.2.34.2** A comissão recursal será composta por 03(três) integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.
- 6.2.34.3** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos membros, sob forma de parecer motivado.
- 6.2.34.4** O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 6.2.34.5** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público.
- 6.2.35** A prestação de informações falsas dos arquivos enviados pelo candidato acarretará o indeferimento e o candidato será **eliminado** do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.2.36** Na hipótese de o candidato no ato do Procedimento de Heteroidentificação ser julgado como não integrante da cota, o candidato será inserido na lista de ampla concorrência lhe sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.2.37** O candidato que se declarar negro, se classificado no Concurso Público, figurará em lista especial dos candidatos negros, bem como na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo de sua opção.
- 6.2.38** Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.2.39** Em caso de desistência de candidato cotista negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista negro posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão reservadas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por vaga.
- 6.2.40** A homologação do resultado final do Concurso Público para as vagas reservadas para candidatos negros será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas previstas.
- 6.2.41** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos negros.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



6.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

- 6.3.1** Em obediência ao disposto no art. 1 da Lei Federal nº 15.142/2025, serão reservadas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas inscritos e aprovados em uma dessas condições, 30% (trinta por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir, sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 02(duas), dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
- 6.3.2** O candidato que não manifestar, no momento da inscrição, o interesse em concorrer às vagas reservadas aos indígenas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, ser indígena para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.3.3** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, **no período de no período de 26/09/2025 a 10/10/2025:**
- a) Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos indígenas;
 - b) Enviar por *upload* o **Anexo X** - Modelo de Autodeclaração para candidatos que se declararam indígenas.
- 6.3.4** O candidato que se autodeclarar indígena deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição, que será feita por meio da apresentação do **Anexo X**.
- 6.3.5** O candidato que optar em concorrer às vagas destinadas aos indígenas, que não apresentar o **Anexo X**, caso seja aprovado nas vagas de ampla concorrência, figurará apenas na lista de ampla concorrência.
- 6.3.5.1** A documentação comprobatória citada na alínea “b” do item 6.3.3. deverá ser enviada exclusivamente por *upload*, **no período de no período de 26/09/2025 a 10/10/2025**, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - “**Área do Candidato**”, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB.**
- 6.3.5.2** Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão do arquivo já enviado.
- 6.3.5.3** **No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.**
- 6.3.5.4** O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida na alínea “b” do item 6.3.3. deste Edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.
- 6.3.6** Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencerem ao candidato.
- 6.3.7** Será divulgada, no endereço eletrônico do **IBGP**, a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas aos indígenas **até o dia 17/10/2025**.
- 6.3.8** Na hipótese de não haver número suficiente de indígenas selecionadas para ocupar as vagas reservadas nos termos deste Edital, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



concorrência.

6.3.9 Os candidatos indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público.

6.3.9.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos indígenas e para as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD), que forem eventualmente convocados, concomitantemente, por mais de uma via para a nomeação, deverão manifestar opção por uma delas.

6.3.10 Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão contratados dentro das vagas destinadas aos indígenas.

6.4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

6.4.1 Em obediência ao disposto no art. 1 da Lei Federal nº 15.142/2025, serão reservadas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas inscritos e aprovados em uma dessas condições, 30% (trinta por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir, sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 02(duas), dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

6.4.2 O candidato que não manifestar, **no período de no período de 26/09/2025 a 10/10/2025**, o interesse em concorrer às vagas reservadas aos quilombolas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, ser indígena para reivindicar a prerrogativa legal.

6.4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) Manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos quilombolas;
- b) Enviar por *upload* o **Anexo XI** - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola para candidatos pertencentes à Comunidades Quilombolas.

6.4.4 O candidato que se autodeclarar pertencente à Comunidade Quilombola deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição, que será feita por meio da apresentação do **Anexo XI**.

6.4.5 O candidato que optar em concorrer às vagas destinadas aos quilombolas, que não apresentar o **Anexo XI**, caso seja aprovado nas vagas de ampla concorrência, figurará apenas na lista de ampla concorrência.

6.4.5.1 A documentação comprobatória citada na alínea “b” do item 6.4.3. deverá ser enviada exclusivamente por *upload*, **no período de no período de 26/09/2025 a 10/10/2025**, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** - “**Área do Candidato**”, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB.**

6.4.5.2 Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão do arquivo já enviado.

6.4.5.3 No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



6.4.5.4 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida na alínea “b” do item 6.4.3. deste Edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

6.4.6 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencerem ao candidato.

6.4.7 Será divulgada, no endereço eletrônico do **IBGP**, a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas aos quilombolas **até o dia 17/10/2025**.

6.4.8 Na hipótese de não haver número suficiente de quilombolas selecionadas para ocupar as vagas reservadas nos termos deste Edital, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

6.4.9 Os candidatos quilombolas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público.

6.4.9.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos quilombolas e para as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD), que forem eventualmente convocados, concomitantemente, por mais de uma via para a nomeação, deverão manifestar opção por uma delas.

6.4.10 Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão contratados dentro das vagas destinadas aos quilombolas.

ONDE SE LÊ:

10.6. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e <https://itaverava.mg.gov.br/>, em duas listas em que constarão os endereços eletrônicos para acesso às notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira conterà a classificação de todos os candidatos inscritos na ampla concorrência e aqueles inscritos nas vagas reservadas, na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram; e
- b) A segunda conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de PcD, respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram.

LEIA-SE:

10.6. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e <https://itaverava.mg.gov.br/>, em duas listas em que constarão os endereços eletrônicos para acesso às notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira conterà a classificação de todos os candidatos inscritos na ampla concorrência e aqueles inscritos nas vagas reservadas, na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), **na condição de negro, indígena e quilombola, observado o disposto nos itens 6.1., 6.2., 6.3. e 6.4. caso tenham obtido pontuação para tanto;**
- b) A segunda conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de PcD, respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram; e
- c) **A terceira lista contendo especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de negro, indígena e quilombola, respeitados os cargos em que se inscreveram.**



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



ONDE SE LÊ:

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD);
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) O resultado da Prova de Títulos;
- h) O resultado da Prova Prática;
- i) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- j) Outras situações dispostas em lei.

LEIA-SE:

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD), **Negros, Indígenas ou Quilombolas**;
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) O resultado da Prova de Títulos;
- h) O resultado da Prova Prática;
- i) O resultado do Procedimento de Heteroidentificação;**
- j) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- k) Outras situações dispostas em lei.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



**JORNADAS DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL E VAGAS (AMPLA
CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD)**

ONDE SE LÊ:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	03	00	03	R\$ 1.202,11
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	09	00	09	R\$ 1.202,11
103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CONSELHO TUTELAR	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	01	R\$ 1.202,11
104	COLETOR DE LIXO	Ensino Fund. Incompleto	24h/s	03	00	03	R\$ 1.202,11
105	COVEIRO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	01	R\$ 1.202,11
106	GARI	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	03	00	03	R\$ 1.202,11
107	JARDINEIRO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	01	R\$ 1.202,11
108	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	04	00	04	R\$ 1.202,11
109	MOTORISTA DA SAÚDE CATEGORIA D	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação na categoria "D" e Curso de Emergência	40h/s	03	00	03	R\$ 1.685,26
110	MOTORISTA DE VEÍCULO SAÚDE	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação na categoria "B"	40h/s	03	00	03	R\$ 1.685,26
111	OPERÁRIO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	03	00	03	R\$ 1.202,11
112	PEDREIRO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	02	00	02	R\$ 1.824,61
113	SERVENTE ESCOLAR	Ensino Fund. Incompleto	30h/s	08	02	10	R\$ 1.202,11

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
201	ELETRICISTA	Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante de Eletricista	40h/s	01	00	01	R\$ 1.757,73
202	MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR	Ensino Fundamental completo e Habilitação na categoria "B"	40h/s	01	00	01	R\$ 1.685,26
203	MOTORISTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na categoria "B"	40h/s	01	00	01	R\$ 1.685,26
204	OPERADOR DE MÁQUINA	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na categoria "D"	40h/s	03	00	03	R\$ 2.297,66



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
301	AGENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.725,52
302	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.432,18
303	AGENTE DE ESPORTE E LAZER	Ensino Médio Completo E Curso De Informática	40h/s	01	00	01	R\$ 1.432,18
304	AGENTE DE GERENCIAMENTO DO SETOR DA SAÚDE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.725,52
305	AGENTE DE GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.725,52
306	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.725,52
307	ALMOXARIFE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.432,18
308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo E Curso De Informática	40h/s	04	01	05	R\$ 1.202,11
309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR	Ensino Médio Completo E Curso De Informática	40h/s	01	00	01	R\$ 1.202,11
310	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	Ensino Médio Completo	40h/s	02	00	02	R\$ 1.202,11
311	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.432,99
312	COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.432,99
313	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.432,99
314	ENCARREGADO DE OBRAS	Ensino Médio Completo E Habilitação Na Categoria "D"	40h/s	01	00	01	R\$ 2.300,69
315	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.202,11
316	OFICIAL DE SISTEMA DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	R\$ 1.245,00
317	OUVIDOR	Ensino Médio Completo	20H/S	01	00	01	R\$ 1.202,11
318	RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo	40H/S	02	00	02	R\$ 1.202,11

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
401	AUXILIAR DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Farmácia/Curso Profissionalizante em registro no CRF (Revogado)	40h/s	02	00	02	R\$ 1.459,27
402	FISCAL DE OBRAS	Técnico em Edificações e registro no CREA	20h/s	01	00	01	R\$ 1.432,18
403	MONITOR ESCOLAR	Ensino Médio, Técnico em Magistério	30h/s	03	01	04	R\$ 1.265,38
404	SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio/Técnico em Magistério e/ou Superior em Pedagogia	30h/s	01	00	01	R\$ 1.432,99
405	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo/Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	40h/s	02	00	02	R\$ 1.574,31
406	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	40h/s	01	00	01	R\$ 1.725,52



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG EDITAL Nº 01/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501	ADVOGADO	Ensino Superior em Direito e registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	40h/s	01	00	01	R\$ 6.096,84
502	AGENTE DE RECURSOS HUMANOS	Curso Superior em Administração e registro no respectivo Conselho de Classe	40h/s	01	00	01	R\$ 1.954,07
503	AGENTE DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO E RECEITAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS.	Curso Superior em Administração e/ou Direito e/ou Ciências Contábeis e/ou Economia	40h/s	01	00	01	R\$ 1.953,29
504	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviços Social e registro no respectivo Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 2.576,78
505	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Ensino Superior Completo em Serviços Social e registro no respectivo Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 2.576,78
506	BIBLIOTECÁRIO	Ensino Superior em Biblioteconomia	40h/s	01	00	01	R\$ 2.576,78
507	CONTADOR	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe	40h/s	01	00	01	R\$ 4.601,39
508	COORDENADOR DO CRAS	Ensino Superior Completo em Serviços Social	40h/s	01	00	01	R\$ 2.875,87
509	EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe	40h/s	01	00	01	R\$ 2.300,69
510	ENFERMEIRO	Ensino Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	40h/s	01	00	01	R\$ 3.183,01
511	FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e inscrição no respectivo Conselho de Classe	40h/s	01	00	01	R\$ 3.184,02
512	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e inscrição no respectivo Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 2.703,32

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
513	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Ensino Superior Completo e experiência de 06(seis) meses vinculada ao setor de saúde	40h/s	01	00	01	R\$ 3.105,94
514	JORNALISTA	Ensino Superior Completo em Comunicação com Ênfase em Jornalismo e respectivo registro no Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 1.432,18
515	MÉDICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Ensino Superior Completo em Medicina e respectivo registro no Conselho de Classe	40h/s	01	00	01	R\$ 14.954,51
516	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 2.300,69
517	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe	30h/s	02	00	02	R\$ 2.074,08
518	PROFESSOR NO USO DA BIBLIOTECA	Ensino Superior Completo em Pedagogia	25h/s	01	00	01	R\$ 2.074,08
519	PROFESSOR PI	Ensino Superior Completo em Pedagogia e/ou Normal Superior	25h/s	15	03	18	R\$ 2.074,08
520	PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 2.344,89
521	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	R\$ 2.344,92
522	SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior em Pedagogia	30h/s	01	00	01	R\$ 3.105,94



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG EDITAL Nº 01/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO + ESPECIALIZAÇÃO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
601	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
602	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
603	MÉDICO GINECOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
604	MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
605	MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
606	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
607	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e registro no respectivo Conselho de Classe	8h/s	01	00	01	R\$ 8.627,60
608	PSICOPEDAGOGO	Ensino Superior Completo em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia	25h/s	01	00	01	R\$ 2.070,62

(*) PcD = Pessoa com Deficiência

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 128	VAGAS PcD: 07	TOTAL VAGAS: 135
-------------------------------	---------------	------------------

LEIA-SE:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
101	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	02	00	01	03	R\$ 1.202,11
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	09	00	03	09	R\$ 1.202,11
103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CONSELHO TUTELAR	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.202,11
104	COLETOR DE LIXO	Ensino Fund. Incompleto	24h/s	02	00	01	03	R\$ 1.202,11
105	COVEIRO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.202,11
106	GARI	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	02	00	01	03	R\$ 1.202,11
107	JARDINEIRO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.202,11
108	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	03	00	01	04	R\$ 1.202,11
109	MOTORISTA DA SAÚDE CATEGORIA D	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação na categoria “D” e Curso de Emergência	40h/s	02	00	01	03	R\$ 1.685,26
110	MOTORISTA DE VEÍCULO SAÚDE	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação na categoria “B”	40h/s	02	00	01	03	R\$ 1.685,26
111	OPERÁRIO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	02	00	01	03	R\$ 1.202,11
112	PEDREIRO	Ensino Fund. Incompleto	40h/s	01	00	01	02	R\$ 1.824,61
113	SERVENTE ESCOLAR	Ensino Fund. Incompleto	30h/s	05	02	03	10	R\$ 1.202,11

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
201	ELETRICISTA	Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante de Eletricista	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.757,73
202	MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR	Ensino Fundamental completo e Habilitação na categoria “B”	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.685,26
203	MOTORISTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na categoria “B”	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.685,26
204	OPERADOR DE MÁQUINA	Ensino Fundamental Completo e Habilitação na categoria “D”	40h/s	02	00	01	03	R\$ 2.297,66



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG EDITAL Nº 01/2022



ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
301	AGENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.725,52
302	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,18
303	AGENTE DE ESPORTE E LAZER	Ensino Médio Completo E Curso De Informática	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,18
304	AGENTE DE GERENCIAMENTO DO SETOR DA SAÚDE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.725,52
305	AGENTE DE GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.725,52
306	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.725,52
307	ALMOXARIFE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,18
308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo E Curso De Informática	40h/s	02	01	02	05	R\$ 1.202,11
309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR	Ensino Médio Completo E Curso De Informática	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.202,11
310	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	01	02	R\$ 1.202,11
311	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,99
312	COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,99
313	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,99
314	ENCARREGADO DE OBRAS	Ensino Médio Completo E Habilitação Na Categoria "D"	40h/s	01	00	00	01	R\$ 2.300,69
315	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.202,11
316	OFICIAL DE SISTEMA DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.245,00
317	OUVIDOR	Ensino Médio Completo	20H/S	01	00	00	01	R\$ 1.202,11
318	RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo	40H/S	01	00	01	02	R\$ 1.202,11

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
401	AUXILIAR DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Farmácia/Curso Profissionalizante em registro no CRF (Revogado)	40h/s	01	00	01	02	R\$ 1.459,27
402	FISCAL DE OBRAS	Técnico em Edificações e <u>registro</u> no CREA	20h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,18
403	MONITOR ESCOLAR	Ensino <u>Médio, Técnico</u> em Magistério	30h/s	03	01	01	04	R\$ 1.265,38
404	SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio/Técnico em Magistério e/ou Superior em Pedagogia	30h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,99
405	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo/Curso Técnico em Enfermagem e <u>registro no respectivo Conselho de Classe</u>	40h/s	01	00	01	02	R\$ 1.574,31
406	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.725,52



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG EDITAL Nº 01/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
501	ADVOGADO	Ensino Superior em Direito e <u>registro</u> na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	40h/s	01	00	00	01	R\$ 6.096,84
502	AGENTE DE RECURSOS HUMANOS	Curso Superior em Administração e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.954,07
503	AGENTE DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO E RECEITAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS.	<u>Curso Superior</u> em Administração e/ou Direito e/ou Ciências Contábeis e/ou Economia	40h/s	01	00	00	01	R\$ 1.953,29
504	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviços Social e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 2.576,78
505	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Ensino Superior Completo em Serviços Social e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 2.576,78
506	BIBLIOTECÁRIO	Ensino Superior em Biblioteconomia	40h/s	01	00	00	01	R\$ 2.576,78
507	CONTADOR	Ensino Superior em Ciências Contábeis e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	40h/s	01	00	00	01	R\$ 4.601,39
508	COORDENADOR DO CRAS	Ensino Superior Completo em Serviços Social	40h/s	01	00	00	01	R\$ 2.875,87
509	EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo em Educação Física e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	40h/s	01	00	00	01	R\$ 2.300,69
510	ENFERMEIRO	Ensino Superior em Enfermagem e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	40h/s	01	00	00	01	R\$ 3.183,01
511	FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e inscrição no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	40h/s	01	00	00	01	R\$ 3.184,02
512	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e inscrição no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 2.703,32

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
513	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Ensino Superior Completo e experiência de 06(seis) meses vinculada ao setor de saúde	40h/s	01	00	00	01	R\$ 3.105,94
514	JORNALISTA	Ensino Superior Completo em Comunicação com Ênfase em Jornalismo e <u>respectivo registro</u> no Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 1.432,18
515	MÉDICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Ensino Superior Completo em Medicina e <u>respectivo registro</u> no Conselho de Classe	40h/s	01	00	00	01	R\$ 14.954,51
516	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 2.300,69
517	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	01	02	R\$ 2.074,08
518	PROFESSOR NO USO DA BIBLIOTECA	Ensino Superior Completo em Pedagogia	25h/s	01	00	00	01	R\$ 2.074,08
519	PROFESSOR PI	Ensino Superior Completo em Pedagogia e/ou Normal Superior	25h/s	10	03	05	18	R\$ 2.074,08
520	PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL	Ensino Superior Completo em Psicologia e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 2.344,89
521	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	30h/s	01	00	00	01	R\$ 2.344,92
522	SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior em Pedagogia	30h/s	01	00	00	01	R\$ 3.105,94



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



ENSINO SUPERIOR COMPLETO + ESPECIALIZAÇÃO

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA	VAGAS				VENCIMENTO INICIAL
				AMPLA CONCOR.	PcD (*)	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	TOTAL VAGAS	
601	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
602	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
603	MÉDICO GINECOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
604	MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
605	MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
606	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
607	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de especialização e <u>registro</u> no <u>respectivo</u> Conselho de Classe	8h/s	01	00	00	01	R\$ 8.627,60
608	PSICOPEDAGOGO	Ensino Superior Completo em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia	25h/s	01	00	00	01	R\$ 2.070,62

(*) PcD = Pessoa com Deficiência

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 100	VAGAS PcD: 07	VAGAS NEGROS/INDÍGENAS/ QUILOMBOLAS: 28	TOTAL VAGAS: 135
-------------------------------	---------------	--	------------------



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO

(somente para o(a) candidato(a) que não conseguiu interpor recurso via *internet*)

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do Concurso Público do Município de Itaverava/MG – Edital nº 01/2022, para efeito de recurso quanto ao motivo preenchido a seguir, dirigido à Banca Examinadora, que constitui última instância sendo soberana em todas as suas decisões proferidas no âmbito deste certame, razão pela qual não caberão recursos adicionais:

- ☐ () Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- ☐ () Ao indeferimento da inscrição.
- ☐ () Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e negros/pardos.
- ☐ () Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- ☐ () Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- ☐ () Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- ☐ () Resultado da Prova de Títulos.
- ☐ () Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- ☐ () A outras situações dispostas em lei.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



LEIA-SE:

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO
(somente para o(a) candidato(a) que não conseguir interpor recurso via *internet*)

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do Concurso Público do Município de Itaverava/MG – Edital nº 01/2022, para efeito de recurso quanto ao motivo preenchido a seguir, dirigido à Banca Examinadora, que constitui última instância sendo soberana em todas as suas decisões proferidas no âmbito deste certame, razão pela qual não caberão recursos adicionais:

- ☐ Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- ☐ Ao indeferimento da inscrição.
- ☐ Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD)), **Negros, Indígenas ou Quilombolas.**
- ☐ Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- ☐ Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- ☐ Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- ☐ Resultado da Prova de Títulos.
- ☐ **Resultado do Procedimento de Heteroidentificação.**
- ☐ Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- ☐ A outras situações dispostas em lei.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



INCLUI-SE:

**ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM
INDÍGENAS**

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador(a) do RG sob nº _____ e CPF sob nº _____,
candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso
Público do Município de Itaverava/MG - Edital nº 01/2022**, nos termos do parágrafo 2 do artigo 1º da
Convenção nº 169/OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil em 2004,
conforme o Decreto n.º 5.051/2004, e consolidada em 2019 por meio do Decreto n.º 10.088/2019, de
05.11.2019, DECLARO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO que
SOU INDÍGENA da etnia _____, vinculado à aldeia/comunidade
_____, na Terra Indígena/Reserva/Acampamento
_____, no município de
_____, no estado de(o) _____.

DECLARO ainda sob os termos da Lei Federal nº 7.115/1983 que posso ser encontrado/notificado no(s)
seguinte(s) endereço/residência/domicílio: _____

DECLARO ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no
artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



INCLUI-SE:

**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA
PARA CANDIDATOS PERTENCENTES À COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO QUILOMBOLA

Eu, _____, abaixo
assinado(a), portador(a) do RG sob nº _____ e CPF sob nº _____, declaro
para fins de inscrição no **Concurso Público do Município de Itaverava/MG - Edital nº 01/2022** e
comprovação de pertencimento étnico quilombola, que sou quilombola pertencente ao Quilombo
_____ (nome do Quilombo) e resido na comunidade quilombola
_____, localizada no Município
_____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento,
poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e
ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

_____, de _____ de 20____.
Local e data (informar a cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG
EDITAL Nº 01/2022**



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____
(nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no **Concurso Público do Município de Itaverava/MG - Edital nº 01/2022**, que o candidato _____
(nome completo), cadastrado no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é
quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao
qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, de _____ de 20____.
Local e data (informar a cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Observação: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do candidato.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itaverava, 28 de agosto de 2025.

**WANDERLEY LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAVERAVA/MG**